



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 9.944, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Público para ocupar Cargo
em Comissão da Prefeitura
Municipal de Monte Sião - MG.”**

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 290 de 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a nomeações de agentes públicos para cargos de comissão é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que a nomeação do referido agente público é necessária para o bom andamento das atividades da Prefeitura Municipal de Monte Sião e para a implementação das políticas públicas estabelecidas pela gestão municipal;

CONSIDERANDO que a escolha do nomeado foi baseada na confiança e nas qualificações necessárias para o desempenho da função de direção, chefia e assessoramento dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Sião;

CONSIDERANDO que a nomeação visa o fortalecimento da gestão pública e a melhoria da eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que o nomeado está ciente das responsabilidades e atribuições de seu cargo e compromete-se a desempenhar suas funções com zelo e dedicação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

DECRETA:-

Art. 1º – Fica nomeado o seguinte Agente Público, para ocupar o cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG:

Publicado



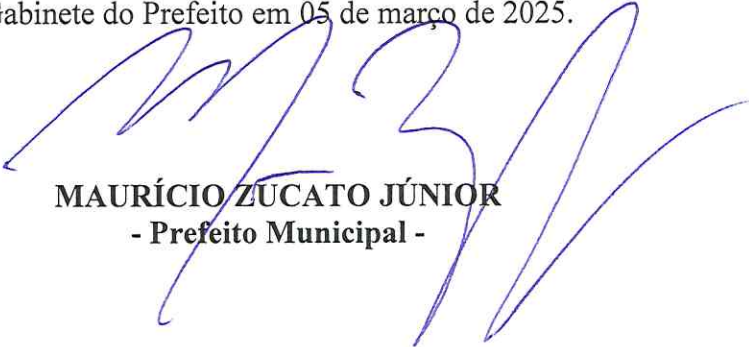
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

I - **LUCAS HENRIQUE DA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 131.656.656-05, residente e domiciliado na cidade de Monte Sião - MG, para exercer as funções de **CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**;

Art. 2º – Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito em 05 de março de 2025.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9944</u> Em: <u>05/03/2025</u>  Diretor Administrativo
--

Publicado